

Coerência

A ministra da Economia fez, sexta-feira, na reunião do ministério, competente e lúcida crítica à indexação que "impede o juízo crítico da sociedade e estimula a preguiça dos agentes econômicos". Nada mais correto e sensato, como o prova a própria experiência brasileira, que tem tido na correção monetária, nos últimos anos, um fator persistente de inflação e de amolecimento da competitividade na economia.

Só há um aspecto curioso na posição da ministra: porque a indexação, que todos consideramos nociva, é vedada aos salários mas não aos preços e contratos?

Ninguém, nem mesmo os críticos da livre negociação salarial, defende a indexação como instrumento permanente na economia. Ao contrário, todos a condenam como instrumento de reaquecimento de inflação e, como diz a ministra, como atenuante que é do livre jogo do mercado. A correção monetária no Brasil exerceu, ao longo dos últimos anos, um papel dúbio. De um lado, ela enrijece a inflação, impedindo-a de cair; de outro, torna a inflação incruenta, assimilável, novamente impedindo-a de cair pela razão oposta de mascarar a sua face verdadeira. Se não tivéssemos a correção monetária, a inflação não teria chegado aonde chegou, embora tivesse causado, antes mesmo de chegar a patamares elevados, danos maiores do que aqueles que de fato causou. A correção permitiu à sociedade ir tolerando níveis cada vez mais altos de inflação e, de certo modo, contribuiu para consolidar na mente dos agentes econômicos e do público a idéia de que níveis elevados de inflação não são, afinal, um desastre.

Mas não se pode prescindir da correção monetária somente nos salários, ou somente nos preços, porque tal desequilí-

brio causaria, aí sim, um grande desastre. Ou indexamos tudo ou desindexamos tudo, sob pena de promovermos nova corrida à concentração de renda, ao desequilíbrio da correção de forças na sociedade e a novos fatores de perturbação.

Os salários, infelizmente, ainda não podem constituir cenário isolado para o exercício da economia de mercado porque fatalmente os trabalhadores perderão essa batalha. Se há no País categorias de trabalhadores com largo poder de força política, como os metalúrgicos, os bancários, há também uma imensa maioria de trabalhadores sem nenhum poder de pressão, potenciais destinatários do achatamento salarial numa situação de livre negociação.

Nesta segunda fase do Plano Collor — a fase pós 100 dias — seria conveniente experimentar a supressão total da indexação e de sua causa espúria, a correção monetária. A supressão total é o caminho da livre negociação — de salários e de preços. A prefixação da correção monetária para alguns preços ou contratos, como tem ocorrido, e não para todos, é o caminho inverso ao da economia do mercado. Ela torna o Governo titular do poder de determinar quem ganha e quem perde nas relações econômicas — um contra-senso. Perder ou ganhar deve ser uma resultante da eficiência e do trabalho, não de portarias ministeriais.

Espera-se que o Governo compreenda rapidamente esse equívoco e o sane, restabelecendo as bases saudáveis da competição, da livre fixação de preços e salários e da livre exposição de cada um aos riscos inerentes ao sistema capitalista. Se, entretanto, não puder fazê-lo, os salários devem permanecer indexados, como o estão todos os demais preços e contratos da economia.